



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 29.527/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 29.527/2021-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

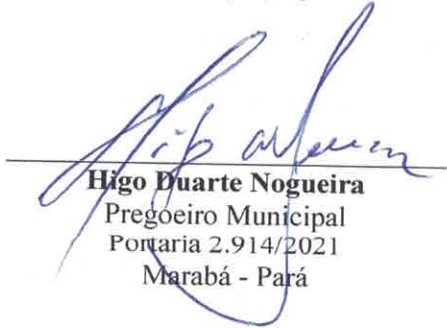
Empresa vencedora: **V G DE SOUSA FERREIRA**, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil, seiscentos reais);

Empresa vencedora: **JR COM. REPRES. COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora do lote 03 no valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais); e

Empresa vencedora: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 30.313.649/0001-23, vencedora dos lotes 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 145.045,00 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais);

Valor total dos itens Adjudicados R\$ 478.645,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedora segundo o menor preço por item.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará